



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Ref. Processo Licitatório nº 021/2019
Pregão nº 014/2019



O Município abriu licitação na modalidade pregão, cujo objetivo é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especialistas (clínico geral, pediatra, urologista, psiquiatra e ginecologista), para atender a demanda nas unidades de saúde do Município de Brazópolis, conforme termo de referência do edital", com abertura do certame em 15/03/2019.

Na data e hora designadas, compareceu tão somente a MED-CLIN Mariense Ltda. - EPP, que foi declarada vencedora pelo valor global de R\$ 372.949,92 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Analisado o processo licitatório, seria possível a homologação, entretanto a proposta vencedora, em relação aos valores anteriores, nos seus diversos itens, mais que dobrou, numa diferença mensal de R\$ 15.177,16 (quinze mil cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e anual de R\$ 182.125,92 (cento e oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) o que torna inviável a homologação, em razão de que não houve competitividade, bem como das condições financeiras do município, da economicidade e conveniência e oportunidade.

Pelo exposto, em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 49, visto não conveniente e oportuno para atendimento do interesse público, que se aplica subsidiariamente ao pregão, revoga o processo licitatório. Aplica-se a súmula nº 473: "...Pode por motivo de conveniência ou oportunidade, com as ressalvas legais..."

Intime-se a empresa MED CLIN Mariense Ltda. EPP, para os fins legais, de forma a assegurar o contraditório e ampla defesa.

Apos transcorrido o prazo, ao arquivo.

Brazópolis, 18 de junho de 2019

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal
Brazópolis - MG